



CONTRATO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE AREIAS, com sede em Areias, Estado de São Paulo, Praça Nove de Julho, nº 202, centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.963/0001-26 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Henrique de Souza Coutinho, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.345.528 e do CPF nº 118.142.808 – 47.

CONTRATADA – GABRIELA RODRIGUES MONTEIRO, brasileira, solteira, residente na Travessa Jacinto de Oliveira Abreu, nº 150, bairro São Sebastião, na cidade de Areias, estado de São Paulo, portadora do RG nº 56.412.968-9 e inscrita no CPF sob nº 482951698/40, autônoma, matriculada no INSS, sob o nº 20925493613.

O objeto deste contrato é a elaboração de serviços autônomos de Técnica de Enfermagem, em regime de plantão/sobreaviso, em virtude do estado de calamidade pública em saúde, o qual atravessa o município, com prazo de execução de até 90 (noventa) dias a partir desta contratação, podendo ser prorrogado por igual período, caso as condições de calamidade ainda persistam.

A CONTRATADA executará os serviços técnicos com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE, assumindo por si as obrigações que eventualmente contratar com terceiros, para execução da empreitada.

Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos da seguinte forma:

Mediante, emissão de RPA (Recibo de Profissional Autônomo), a ser emitido pela contratada, e depósito em conta corrente nº 0002481-3, junto ao Banco Bradesco, Agência – 0409, em nome da contratada.

O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADA pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

Fica facultado à CONTRATANTE, a demissão da contratada, caso os serviços não sejam realizados de acordo com o necessário. Nestes casos, a CONTRATADA fará jus ao pagamento dos serviços até então executados, nos termos e condições deste contrato.

O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-9100 - Areias - Cep: 12.820-000



condição deste contrato, cabendo a CONTRATADA, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

As partes elegem o Foro da Comarca de Queluz/SP para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Areias, 03 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

2ª) Ass. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8310-5

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Gabriela Rodrigues Monteiro

704F7243

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18/10/2018

56.412.968-9 2 via

REGISTRO GERAL

GABRIELA RODRIGUES MONTEIRO

ALLAM RAYALLA SOUZA MONTEIRO
SABRINA COSTA RODRIGUES

MATURALIDADE: CRUZEIRO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1999

DOC ORIGEM: QUELUZ SP AREIAS CN:LV.A27 /FLS.157V/Nº01984

CPF: 482951698/40

Gabriela Monteiro
Carimbo Público
Delegado de Polícia Delegação IUCO-SP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e refita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



ASSINATURA DO PORTADOR

Gabriela A. Monteiro

Número 11.345 Série 4362 SP

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Gabrielini Rodrigues Arratino
 Loc. Nasc. Corumbá Est. SP Data 27/11/1999
 Filiação Salvador Carvalho Arratino Arratino
2. Salvadora Carla Rodrigues
 Doc. Nº R6 56 419 968 -9 SSP/SP

NT 2092 5493613 ESTRANGEIROS

CONVENIO

Chegada ao Brasil em / / Doc. Idêntific. Munc. de Artes
 Exp. em / / Estado Dist. Regional do Trabalho
 Obs.:
 Data Emissão 08/02/2018 SRTE Corumbá - SP

Daniel S. Gallis
 Assintente de Funcionários
 N.º 70.820.021-6

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação a nome, est. civil e data nasc.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SP 001.364.896
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
GABRIELA RODRIGUES MONTEIRO



NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CRUZEIRO
SP
BRASILEIRA

Gabriela Monteiro

PRESENTE

V 17629361

FILIAÇÃO
ALLAM RAYALLA SOUZA MONTEIRO

SABRINA COSTA RODRIGUES

CPF DATA DE EMISSÃO
482.951.698-40 21/01/2019

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
27/11/1999 21/01/2024

IDENTIDADE
564129689

ORGÃO EXPEDIDOR
SSPSP



Gabriela Rodrigues Monteiro

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI Nº 13.174 DE 2016 - REGISTRO Nº 115.903

DE 22/07/2016 E LEI Nº 13.001 DE 07/05/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



DIPLOMA

EMEB - Empreendimentos Educacionais Ltda.
Centro de Formação Profissional "BOM PASTOR"

Rua Ary Fontinelli, nº 57 - Centro - 27.330-670 - BARRA MANSÁ - RJ
Parecer nº 001.MP.01099017/SEEDUC/DICA/2017- D.O. - RJ: 07/11/2017

O Diretor do Centro de Formação Profissional Bom Pastor, nos termos do Art. 24, inciso VII, da Lei nº 2.394 de 20 de dezembro de 1996, confere a **GABRIELA RODRIGUES MONTEIRO**, Brasileira, Identidade nº 56.412.968-9, Orgão Emissor IIRGD-SP, natural de Cruzeiro, Unidade da Federação SP, nascida em 27 de Novembro de 1999, o presente DIPLOMA por haver concluído em 18 de Agosto de 2018, no Anexo da SAÚDE, o Módulo II do Curso de Educação Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em nível Médio estando credenciado a exercer a atividade com a Habilitação Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

BARRA MANSÁ - RJ, em 30 de Agosto de 2018.

Myriam
Diretora
Myriam Virginia Filippi
Diretora - EMEB (CNPJ 23.140.795/2 - SP/SP)
Processo: E.03.010.287/17-SE-ETN-411

Aluno

Secretaria
Secretária
Secretaria de Saúde Estadual
Secretaria de Saúde Estadual
Processo E.03.010.287/17-SE-ETN-411



Trabalha

briela Rodrigues Monteiro

o é: 20925493613

Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente

AGÊNCIA

CONTA

0409 0

0002481 3

801

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco: 4002-0022 / 0800 970 0022

Acesso ao Exterior: +55 (11) 4002-0022

SAC: 0800 704 8303 (Débito) / 0800 727 9988 (Crédito)

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099

Ouvidoria: 0800 727 9933

banco bradesco

Banco 24 horas

ATM

pulse



BRINA COSTA RODRIGUES
 TR JACINTO DE O ABRFU, 150 - B - BRQ SAO SEBASTIAO - AREIAS - SP
 Loc/Etapa/Liv: 0150,04,001751 (CP: 12820000)

Reservado ao Fisco: 6150.CF6A.00A8.0A42.5861.ECC3.6D60.8942
 CPF / CNPJ: 328/8365879
 Data de Emissão: 05/03/2020
 Período Fiscal: 03/2020
 Controle: 01 202054332/1959-6
 Data de Apresentação: 05/03/2020

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M15730384 / 1,00
 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
 Tensão Nominal ou contratada(v): 127
 Limite adequados de tensão (v): 116 A 133 / 221 A 231
 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor	
	Anterior	Atual			Anterior	Atual
CONSUMO	17098	17259	05/02/20	29		
			05/03/20			

Composição do Fornecedor	Valor
Energia	40,27
Distribuição	20,66
Transmissão	7,55
Perdas	7,55
Encargos	9,59
Tributos	18,29

AS [1.5.102.5]

Detalhamento da Conta

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	161	0,246500	39,68	48,15	12,00%	5,77	45,45
0601 CONSUMO TUSD	161	0,285370	45,94	55,76	12,00%	6,69	52,63
0699 VALOR DO COFINS				103,91	4,61%		4,79
0699 VALOR DO PIS				103,91	1,00%		1,04
Total da fatura			85,62			12,46	103,91

*CCI - Código Classificação do Item

Histórico de Consumo

--	--	--	--	--	--	--	--



AREIAS, 01 DE ABRIL DE 2020

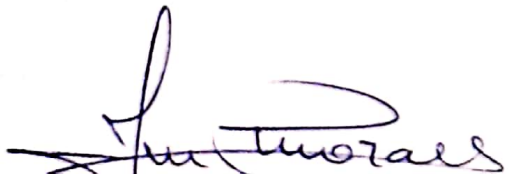
MEMORANDO INTERNO

ASSUNTO: Contratação temporária de servidores para saúde, para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Senhor Prefeito,

Solicito a contratação de 3 (três) técnicas de enfermagem e 3 (três) enfermeiras para atuarem em regime de sobreaviso e plantão junto a secretária municipal de saúde, para enfrentamento da pandemia, solicito ainda que, as contratadas estejam com a inscrição ativa no órgão de classe, bem como sejam residentes nesse município face a necessidade de trabalho em regime de sobreaviso.

Atenciosamente,


JULIA MARIA DO PRADO MORAES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Autoria b 01/04/20
